

## **INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSACÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS**

---

Decorrente do posicionamento, dimensão e grau de autonomia técnica, existe necessidade de estabelecer relações com outras entidades para a prestação de cuidados e/ou exames com um grau de diferenciação e especialização superiores às desta Instituição, designadamente no âmbito das redes de referência estabelecidas no SNS e com entidades privadas convencionadas.

Assim as principais entidades com as quais nos relacionámos em 2012 foram:

- ACSS, IP, através da facturação das prestações de serviços, no âmbito do Contrato-Programa, a utentes do Serviço Nacional de Saúde e de subsistemas públicos (62.920.937 euros);
- ARS de Centro (4.999.178 euros) que respeitam essencialmente a facturação dos anos de 2010 e 2011 relativa a encargos suportados por esta entidade mas que seriam da responsabilidade da ULSCB (MCDT, vencimentos de janeiro de 2010 aquando da criação da ULS);
- Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH), no âmbito de protocolos nas áreas de alimentação, limpeza, lavandaria e resíduos (2.340.456 euros);
- Hemobiolab – Laboratório de Análises Clínicas, Lda. (1.108.362 euros), entidade convencionada no âmbito dos exames prescritos a doentes da área de influência desta ULS;
- Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE, no âmbito da rede de referência do SNS (195.771 euros);
- Centro Hospitalar de Lisboa Central (117.909 euros), de acordo com um protocolo de colaboração existente (nomeadamente nas áreas de cardiologia e nefrologia);
- Instituto Português do Sangue, IP, na aquisição de unidades terapêuticas de sangue (650.756 euros);
- Air Liquide Medicinal (768.991 euros), no âmbito dos cuidados respiratórios domiciliários e oxigénio líquido;
- Nephrocare Portugal (709.456 euros), no âmbito da hemodiálise.

## **INFORMAÇÃO SOBRE OUTRAS TRANSACÇÕES**

---

A ULSCB é uma Entidade Pública Empresarial que pratica e prossegue os princípios gerais da contratação pública e está sujeita ao âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro.

As transacções desta ULS são realizadas em condições de mercado, prosseguindo o princípio da transparência, concorrência, igualdade e prossecução do interesse público.

Indica-se de seguida a lista de fornecedores que representaram mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos e que ultrapassaram 1 M€ no ano de 2012:

- SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais: 2.340.456 euros;
- HEMOBIOLAB – Laboratório de Análises Clínicas, Lda.: 1.108.362 euros.